



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO
Período: 13/08
à 13/09/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8


PORTARIA Nº 272 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOÃO BOSCO SAIS DE
PAIVA, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme art. 112, §2º da Lei Municipal nº 962/2011 e da Lei Federal nº 9.504/97, a partir de 14 de agosto de 2020.

Herval, 13 de agosto de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração